



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.156, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Institui o Grupo de Análise de Empreendimentos no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Assis.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e em especial a Portaria nº 465, de 03 de Outubro de 2011, do Ministério das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Assis, o Grupo de Análise de Empreendimentos com a finalidade de definir diretrizes, acompanhar e avaliar as atividades para implementação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Parágrafo Único – O Grupo de Análise de Empreendimentos de que trata este artigo será integrado por representantes indicados pelos órgãos municipais, a saber:

I - Gabinete do Prefeito:

Valterugo Baptista de Oliveira

II - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Alcir Barbosa Garcia

III - Secretaria Municipal da Educação:

Vinicius Guilherme Simili

IV - Secretaria Municipal da Saúde:

Carlos Sérgio Dias Paião

V - Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços:

Luiz Chiqueto Pícolo

VI - Secretaria Municipal de Governo e Administração:

Márcio Aurélio de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Junho de 2012.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração em 06 de Junho de 2012.